



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**

Edital PPGEC nº 1/2022, de 28 de setembro de 2022

**EDITAL INTERNO DE REcredENCIAMENTO E PROCESSO PÚBLICO PARA
CredENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – ANO 2022**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas pelo Regulamento do Programa, torna público o presente Edital interno de Recredenciamento e Processo Público para Credenciamento de Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, conforme a seguir:

1. DA FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO

1.1. Todos os docentes credenciados no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil no momento da publicação deste Edital devem participar neste processo de recredenciamento de docentes. A documentação para o recredenciamento deverá, conforme Resolução 18/22, incluir:

- a) Planilha "Atividades e Planos Propostos para Credenciamento e Recredenciamento", disponível no site do PPGEC, item Documentos - Outros;
- b) Página inicial do curriculum lattes (plataforma CNPq) comprovando sua atualização há no máximo 30 dias.

1.2. Os docentes candidatos ao quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais deverão formalizar o interesse, por meio de Requerimento ao Presidente do Colegiado do Curso devidamente instruído. A documentação para o credenciamento deverá, conforme Resolução 18/22, incluir:

- a) Requerimento de Credenciamento, conforme modelo disponibilizado no site do PPGEC, item Documentos - Outros;
- b) Comprovação prévia de participação em bancas de defesa, co-orientações de discentes, oferta de disciplinas e/ou projetos de pesquisa, realizados dentro do âmbito do Programa (PPGEC);
- c) Termo de Compromisso de Vinculação com o Programa;

- d) Planilha "Atividades e Planos Propostos para Credenciamento e Recredenciamento", disponível no site do Programa, item Documentos, Outros;
- e) Página inicial do curriculum lattes (plataforma CNPQ) comprovando sua atualização há no máximo 30 dias.

2. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Até o dia 23 de outubro de 2022 às 23:59h através do e-mail ppgec@cefetmg.br.

2.2. Não serão, em nenhuma hipótese, aceitas inscrições fora do prazo estipulado em 2.1.

3. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO

3.1. A primeira etapa do processo de credenciamento e recredenciamento consta da verificação da existência da documentação necessária. Candidatos com documentos faltantes serão solicitados a apresentarem os mesmos até o próximo dia útil após a homologação das candidaturas.

3.2. Os critérios mínimos para o credenciamento e recredenciamento no Programa estão apresentados na Resolução 18/22.

3.3. O período a ser considerado para a avaliação dos critérios mínimos para o credenciamento e recredenciamento é de 2019 a 2022, inclusive.

3.4. A produção intelectual citada no inciso III do artigo 10º (credenciamento) e no inciso V do artigo 15º (recredenciamento) da Resolução 18/22 deverá ser calculada considerando o período de avaliação (item anterior) e cujo índice deve ser superior ao valor apresentado nas respectivas fórmulas:

$$PQD_{JCR} = \sum_{\text{inicio}}^{\text{termino}} JCR \geq 0,60$$

$$PQD_{QUALIS} = \sum_{\text{inicio}}^{\text{termino}} \text{Número de artigos}_{QUALIS \geq B2} \geq 2$$

Onde:

JCR é o fator de impacto de 2022 da revista em que o artigo em questão foi publicado pela *Journal Citations Record*;

Número de artigos_{QUALIS ≥ B2} é o número de artigos publicados em revistas que obtiveram classificação B2 ou superior na classificação Qualis da CAPES no período 2013-2016.

Artigos com mais de um docente participando deste edital de credenciamento e recredenciamento como co-autor devem ser divididos entre estes co-autores. Na ausência de indicação clara de proporção desta divisão dentro da planilha

“Atividades e Planos Propostos para Credenciamento e Recredenciamento”, eles serão divididos igualmente entre os co-autores.

3.5. A análise da documentação será realizada pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, que encaminhará para o Colegiado do Programa a proposta do número de vagas de professores credenciados, juntamente com a proposta de status de cada professor, conforme Resolução 18/22 (Credenciamento, Manutenção do status, Progressão interna, Alteração do status do docente credenciado para colaborador, Alteração do status do docente credenciado para excluído do corpo de professores do programa).

3.6. Cabe ao Colegiado do Programa a aprovação do status dos professores e do número de vagas após a conclusão do processo de credenciamento e recredenciamento.

4. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	Até 23 de outubro de 2022
Homologação das inscrições	24 de outubro de 2022
Envio dos documentos faltantes	25 de outubro de 2022
Encaminhamento do resultado do Credenciamento e Recredenciamento para o Colegiado	10 de novembro de 2022

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

Prof. Péter Ludvig
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil